

# CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL DE CAMPO

## **Parágrafo Único – O campeonato tem por finalidade:**

A congregação de associados, o fortalecimento dos laços de amizade e a camaradagem sadiamente disputada.

## **DA ORGANIZAÇÃO:**

### **Artigo 1º - DO COMITÊ ORGANIZADOR:**

**Parágrafo 01:** Os membros do Comitê Organizador serão indicados pela Diretoria de Esportes num total de até 9 (nove) membros.

**Parágrafo 02:** Após a indicação, será realizada uma reunião entre eles para a eleição do **Coordenador**. Depois de preenchido esse cargo e juntamente com os demais, está formado o “**COMITÊ ORGANIZADOR**”.

**Parágrafo 03:** Qualquer membro do comitê poderá a qualquer momento e sem necessidade de justificativa, solicitar sua demissão. Essa solicitação deverá ser feita através de correspondência eletrônica ou carta em papel e endereçada ao **Coordenador**, que poderá aceitá-la sem a necessidade de consultar os demais membros. Em caso de aceitação pelo **Coordenador**, esse membro poderá ser substituído por outro, que deverá ser indicado pela Diretoria de Esportes.

**Parágrafo 04:** Caso a demissão aconteça no cargo de **Coordenador**, será eleito entre os membros do comitê, seu substituto. A vaga deixada pelo membro demissionário poderá ser preenchida através de indicação feita pela Diretoria de Esportes.

**Parágrafo 05:** As equipes que farão parte do campeonato deverão ser definidas pelo Comitê Organizador, que se utilizará dos sócios que fizeram suas inscrições dentro do prazo e atenderam as demais condições estabelecidas na ficha de inscrição.

**Parágrafo 06:** Após a formação das equipes o comitê indicará um de seus componentes para representá-las durante os campeonatos. Estes representantes poderão ser substituídos a qualquer momento a critério de cada equipe, devendo esta informar previamente tal decisão mediante carta em papel ou correspondência eletrônica endereçada ao coordenador do comitê organizador.

**Parágrafo 07:** Será responsabilidade desse Comitê a organização do campeonato Interno, bem como zelar pelo cumprimento desse regulamento.

**Parágrafo 08:** Para o bom andamento do campeonato as decisões dos assuntos diversos deverão ser feitas em reuniões convocadas pelo Comitê Organizador, podendo este, quando entender pertinente convocar os representantes das equipes ou somente àqueles que estiverem envolvidos nos relatos, sendo que para a apresentação final da decisão o Comitê Organizador informará tal decisão a diretoria de Esporte.

**Parágrafo 09:** Os membros do comitê organizador e da Diretoria de Esporte não poderão ser representantes de suas equipes.

### **Artigo 2º - FORMA DE DISPUTA:**

**Parágrafo 01:** Haverá 02 campeonatos simultâneos divididos por categoria (Master e Principal) a qual se dará mediante faixa etária previamente elaborada pelo comitê organizador.

**Parágrafo 02:** Na primeira fase as equipes jogarão entre si em turno e retorno.

**Parágrafo 03:** Do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) colocado se classificarão para as semifinais.

**Parágrafo 04:** As demais equipes estarão desclassificadas.

**Parágrafo 05:** As semifinais serão disputadas em 02 (duas) partidas, classificando-se para a final a equipe que obtiver maior número de pontos nessas 02 (duas) partidas.

a) No caso de uma vitória para cada equipe, será classificada a equipe que tiver obtido maior saldo de gols, computados somente nessas 02 (duas) partidas.

- b) No caso de empates nas duas partidas ou no saldo de gols (uma vitória de cada equipe), será classificada a equipe melhor classificada na primeira fase da competição (Turno e Retorno).
- c) Não haverá disputa de 3º e 4º lugar.

**OBS:** - Nas semifinais será obedecida a seguinte tabela:

Jogo A - 13h30min. – 1º colocado x 4º colocado (divisão principal)

Jogo B - 15h45min. – 1º colocado x 4º colocado (divisão master)

Jogo C - 08h00min. – 2º colocado x 3º colocado (divisão master)

Jogo D - 09h45min. – 2º colocado x 3º colocado (divisão principal)

### **Parágrafo 07: Disputa dos Títulos**

A fase final será disputada em 02 (duas) partidas sendo proclamada campeã a equipe que obtiver maior número de pontos nestas 02 (duas) partidas, sendo os critérios de desempate idênticos aos da fase semifinal.

- a) No caso de uma vitória para cada equipe, será declarada campeã a que tiver obtido maior saldo de gols, computados somente nessas 02 (duas) partidas.
- b) No caso de empates nas duas partidas ou no saldo de gols (uma vitória de cada equipe), será declarada campeã a equipe melhor classificada computando-se os resultados da primeira fase da competição (Turno e Retorno).

**OBS:** - Para as finais, em 02 (dois) finais de semanas, será obedecida a seguinte tabela:

1º partida:

Jogo E - 08h00min. – Vencedor do Jogo B x Vencedor do Jogo C

Jogo F - 09h45min. – Vencedor do Jogo A x Vencedor do Jogo D

Finais:

Jogo E - 08h00min. – Vencedor do Jogo C x Vencedor do Jogo B

Jogo F - 09h45min. – Vencedor do Jogo D x Vencedor do Jogo A

3º - O comitê poderá alterar a forma de disputa devido à indisponibilidade de datas.

### **Artigo 3º - CONTAGEM DE PONTOS:**

A - VITÓRIA..... 3 Pontos

B - EMPATE..... 1 Ponto

C - DERROTA..... 0 Ponto

### **Artigo 4º - DOS DESEMPATES:**

1º - Número de vitórias

2º - Saldo de Gols

3º - Gols Pró

4º - Confronto Direto (no caso de 02 equipes). Em caso de número superior de equipes esse item fica nulo.

5º - Gols Contra

6º - Quantidade de Cartões vermelhos

8º - Sorteio

### **Artigo 5º - DAS EQUIPES:**

**Parágrafo 01:** Todas as equipes deverão ter um representante, o qual poderá ser substituído a qualquer momento a critério da equipe. A comissão organizadora convocará, a seu critério e por seu Coordenador, os representantes das equipes para participarem da reunião mediante envio de correspondência eletrônica, com antecedência mínima de 48 horas da realização do ato.

A ausência do representante acarretará a perda de 01 ponto para sua equipe, medida que será tomada a cada reunião convocada.

Apenas um sócio poderá representar sua equipe nas reuniões e, dependendo do (s) assuntos tratados, lhe será garantido direito a voto, pois cada equipe terá direito a um voto.

O representante das equipes e membros do comitê pertencentes às equipes envolvidas ou com interesse em julgamentos, não terão direito a voto.

Havendo empate na votação, caberá ao Coordenador da Comissão Organizadora, o “voto de minerva”.

**Parágrafo 02:** Toda equipe poderá ter no banco de reservas um sócio regular do Grêmio C.P. para exercer a função de técnico, cuja inscrição deverá ser solicitada pelo representante da equipe e informada a Comissão Organizadora através de correspondência eletrônica, com antecedência mínima de 48 horas do início da partida de sua equipe.

**Parágrafo 03:** Qualquer atleta da equipe poderá exercer a função de técnico sem previa solicitação.

A troca de técnico somente poderá ocorrer UMA ÚNICA VEZ, não podendo o mesmo reassumir tal função, inclusive se ocorrer convite de equipe diversa, independente da categoria (Master / Principal).

**Parágrafo 04:** As equipes deverão se apresentar para o jogo, devidamente uniformizadas, com camisas numeradas, calções, meias padronizadas e caneleiras. Os uniformes são de propriedade do Grêmio C.P. e serão fornecidos a integra, limpos e divididos em bolsas nominadas á cada equipe no dia de jogo, as quais serão responsáveis por seu uso e conservação.

As equipes que optarem por confeccionar seu próprio uniforme deverá obedecer aos padrões estabelecidos.

**Parágrafo 05:** O goleiro deverá obrigatoriamente usar uniforme diferente dos demais.

**Parágrafo 06:** É proibido aos jogadores durante a realização das partidas, utilizar brincos, pircing, correntes, anéis, aliança e qualquer outro objeto de mesma natureza, sob pena de ser advertido pelo árbitro com cartão amarelo, bem como ser retirado de campo de jogo para se compor.

**Parágrafo 07:** Em caso da necessidade da troca de uniformes por solicitação do árbitro, o responsável pelo jogo (o Representante da partida) deverá solicitar a equipe visitante que o faça, observando-se a tabela do campeonato.

## **Artigo 6º - DA COMPETIÇÃO:**

**Parágrafo 01:** Os jogos terão duração de 90 (Noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos iguais de 45 (quarenta e cinco) minutos e intervalo de 10(dez) minutos.

**Parágrafo 02:** O número mínimo de jogadores para início ou continuação de uma partida será de 07 (sete) atletas.

**Parágrafo 03:** Não haverá limite no número de substituições.

**Parágrafo 04:** As substituições de jogadores poderão ser feitas em qualquer tempo de jogo mediante autorização do Representante da rodada, sem a prévia autorização do árbitro, com a bola em jogo ou não, devendo ocorrer sempre próximo à mesa onde se encontra o representante da partida.

**Parágrafo 05:** O jogador substituído poderá retornar ao jogo quantas vezes forem necessárias.

**Parágrafo 06:** Todos os jogadores relacionados na ficha de vestiário terão obrigatoriamente que participar da partida em pelo menos 30 (trinta) minutos, consecutivos ou alternados. O atleta que não reunir condições de jogo por contusão ou outro motivo, poderá deixar a partida antes de completar os 30 minutos, porém, neste caso, ele deve justificar o motivo junto ao representante da partida, o qual anotará na súmula do jogo ou ficha de vestiário, sendo vedada sua permanência no banco de reservas, área técnica e vestiário.

A equipe que não obedecer a esse parágrafo será penalizada com a perda dos pontos da partida.

**Parágrafo 07:** O atleta ou técnico só poderá se apresentar para a partida e/ou entrar na FICHA DE VESTIÁRIO e Súmula, para participar do jogo, até o apito do arbitro para início do segundo tempo do jogo, desde que observado o disposto no caput.

**Parágrafo 08:** Os atletas, técnicos e representantes, somente estarão aptos para participar da partida se: (I) apresentarem ao mesário e/ou representante da partida sua carteira de identidade social, (II) estejam em dia com sua mensalidade, (III) assinem a ficha de vestiário. A infração destes requisitos, constantes no caput, acarretará ao infrator, análise e punição por parte da diretoria executiva conforme estatuto, podendo essa pena ir desde advertência até exclusão do quadro associativo, e a equipe perderá (1) um ponto independente do resultado final da partida.

**Parágrafo 09:** Caso seja necessário haverá um intervalo de 2 minutos na metade do 2º tempo de cada jogo (Master e Principal), denominado tempo técnico, para hidratação dos atletas.

**Parágrafo 10:** As rodadas serão realizadas aos sábados, domingos e feriados em horário definidos pelo Comitê Organizador.

**Parágrafo 11:** Haverá tolerância de no máximo 10 (dez) minutos para início do primeiro jogo de cada rodada, sendo que, os demais serão iniciados 5 minutos após o término do anterior. Os 10 (dez) minutos de tolerância para início do primeiro jogo será considerado a partir do chamamento via apito do arbitro.

**Parágrafo 12:** A equipe que não estiver em campo no horário determinado, devidamente uniformizada e em condições de jogo, perderá os pontos da partida em favor da equipe adversária, sendo considerado WO.

**Parágrafo 13:** No caso de as duas equipes não cumprirem o parágrafo 12 será considerado **WO para ambas as equipes**, conseqüentemente, não terão pontuação neste jogo.

**Parágrafo 14:** A equipe que tiver 02 (dois) WO's estará automaticamente eliminada do campeonato, resguardando-se a manutenção de todos os resultados anteriores até a ocorrência do fato.

## **Artigo 7º - DAS EXPULSÕES:**

**Parágrafo 01:** O atleta ou técnico expulso (Cartão Vermelho) cumprirá a suspensão automática de 01 (um) jogo na partida imediatamente posterior, ele não poderá participar da partida em nenhuma função nem mesmo permanecer nas dependências do campo de jogo.

**Parágrafo 02:** Expulsão após o recebimento de cartão amarelo.

a) O atleta que receber em uma mesma partida um cartão amarelo e posteriormente o vermelho será expulso e o cartão amarelo será contabilizado.

b) Se um atleta tiver acumulado 02(dois) cartões amarelos durante o campeonato e em uma determinada partida receber cartão amarelo e posteriormente vermelho, ficará suspenso por duas partidas consecutivas de sua equipe no campeonato.

c) O atleta que receber em uma mesma partida um cartão amarelo e posteriormente o segundo amarelo e conseqüentemente o cartão vermelho (burocrático), será expulso e um dos cartões amarelos não será contabilizado.

**Parágrafo 03:** O jogador expulso não poderá permanecer na área restrita aos suplentes, técnicos e mesários, nem mesmo permanecer nas dependências do campo de jogo.

**Parágrafo 04:** Dependendo da gravidade do ato que originou a expulsão, a Comissão Organizadora, poderá após análise, poderá suspender o atleta em maior número de jogos, com base na súmula do jogo, onde poderá constar relato do arbitro, mesário ou responsável pelo jogo (representante da equipe) e se julgar necessário, enviar cópia da sumula a Diretoria Executiva que poderá aplicar pena ao atleta conforme previsto no estatuto do GRÊMIO.

**Parágrafo 04.1:** **As decisões da Comissão Organizadora serão definitivas e imutáveis, sendo vedada a interposição de recursos ou qualquer outra medida que possam alterá-las.**

**Parágrafo 05:** O atleta que acumular 03 cartões amarelos em jogos distintos cumprirá suspensão automática de um jogo, na partida imediatamente posterior à do terceiro cartão.

**Parágrafo 06:** Os atletas que tiverem acumulado até dois cartões amarelos ao final do retorno terão os cartões “zerados” para início da fase semifinal.

**Parágrafo 07:** A Diretoria de Esportes, o Árbitro e o Representante da partida, em conjunto, são as autoridades competentes para adiar ou suspender uma partida, se houver motivo de relevância.

d) Se a partida for suspensa e já tiver transcorrido 2/3 do seu tempo normal, será declarada encerrada, prevalecendo o resultado do momento da sua suspensão.

e) As partidas suspensas antes de transcorridos 2/3 do tempo de jogo deverão ser jogadas novamente, sendo considerada uma nova partida onde a data e horário deverão ser definidas pela comissão. Prevalecendo, para todos os fins, as ocorrências relatadas até então em súmula.

**Parágrafo 08:** Em caso de agressão física, moral e/ou material, aos árbitros, a outro atleta, aos técnicos, comitê, ou patrimônio do clube o atleta será julgado pelo comitê e poderá ser eliminado da competição e sofrer as sanções constantes no estatuto do clube. O atleta e/ou técnico expulso do campo de jogo que ofender as pessoas acima mencionadas ou pratique atos que tumultuem o bom andamento da partida terá o agravamento das sanções.

**Parágrafo 09:** Havendo abandono de uma das equipes, recusa de atleta expulso em deixar o campo de jogo ou qualquer conduta que impossibilite o prosseguimento da partida, o árbitro aguardará o tempo máximo de 15 minutos para que esta se solucione. Se a ocorrência não for solucionada após este lapso temporal, a partida será encerrada independentemente do tempo transcorrido e alacar, sendo declarada vitoriosa a equipe adversária (vitória administrativa), considerando o resultado até então obtido, se favorável, ou atribuindo-lhe o resultado mínimo de 1x0, caso a partida estiver empatada.

### **Artigo 8º - DO REPRESENTANTE DA PARTIDA:**

**Parágrafo 01:** Toda partida contará com dois representantes, compostos por 01 atleta da equipe Principal e 01 da equipe Master, cuja relação poderá ser obtida na Tabela Oficial do Campeonato na coluna **Representantes**.

**Parágrafo 02:** Os representantes das partidas deverão comparecer **com antecedência mínima de 15 minutos do horário previsto para início da partida**, conforme Tabela Oficial do Campeonato.

**Parágrafo 03:** O atleta representante do Principal ficará responsável pela partida do Master, e o atleta representante do Master responsável pela partida do Principal. Observando que os dois deverão estar presentes antes do início da partida para que um auxilie o outro.

Em casos de impedimento do atleta comparecer no dia designado a sua equipe, ele e o representante da equipe ficarão responsáveis por indicar um substituto de sua própria equipe e ficará responsável pelo seu comparecimento.

**Parágrafo 04:** No caso do representante da equipe não comparecer, a equipe será punida automaticamente com a perda de 1 ponto.

**Parágrafo 05:** Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão, e sua decisão será final e irrecorrível.

## **ATRIBUIÇÕES DO REPRESENTANTE DAS PARTIDAS**

**Parágrafo 01:** Recepcionar a chegada dos árbitros e membros da comissão de arbitragem e se apresentar como **REPRESENTANTE** do Comitê Organizador na rodada.

No caso de haver instruções do comitê, elas serão transmitidas para a Equipe de Arbitragem, através do **REPRESENTANTE**.

**Parágrafo 02:** Entregar a ficha de vestiário nas mãos do responsável pela equipe, e transmitir as informações da comissão organizadora.

**Parágrafo 03:** Receber das mãos do responsável pela equipe a ficha de vestiário corretamente preenchida e acompanhada das respectivas carteiras sociais.

No caso de falha no preenchimento dessa ficha o **REPRESENTANTE** deverá orientar o responsável pela equipe para fazer as devidas correções antes do início da partida.

**Parágrafo 04:** Conferir se cada inscrito na ficha entregou a carteira social.

Obs.- O técnico de cada equipe deve ser inscrito na ficha de vestiário e apresentar a carteira social como os demais atletas, para ser inscrito na súmula.

**Parágrafo 05:** Depois dessa conferência, entregar a ficha de vestiário com as respectivas carteiras sociais ao Mesário (a) para o preenchimento da súmula do jogo.

**Parágrafo 06:** Em toda e qualquer substituição o atleta deverá primeiro dirigir-se a mesa e informar ao mesário qual o atleta será substituído e depois dirigir-se ao **REPRESENTANTE** que o acompanhará até a linha divisória do gramado e procederá a substituição. Deve ser observado que o atleta não participe da jogada que esteja ocorrendo naquele momento próximo a área de substituição.

**Parágrafo 07:** Fiscalizar para que, após o apito do árbitro para o início do segundo tempo do jogo, nenhum atleta entre para participar da partida, conforme disposto no Artigo 6º, Parágrafo 07 do Regulamento do Campeonato.

**Parágrafo 09:** Fiscalizar para que os horários de início das partidas sejam respeitados, conforme definidos no Artigo 6º, Parágrafo 11º do Regulamento do Campeonato.

**Parágrafo 10:** No caso de expulsão de um atleta ou ocorrências diversas, além do mesário e do árbitro, o **REPRESENTANTE** também poderá apresentar seu relatório para a comissão organizadora, caso julgue necessário.

**Parágrafo 11:** Fiscalizar para que um jogador expulso, ou que se posicionar sem condições de jogo por motivo de contusão antes dos 30 (trinta) minutos obrigatórios, assim como pessoas não participantes da partida NÃO permaneçam na área restrita aos suplentes, técnicos e mesários.

**Parágrafo 12:** Fiscalizar para que os suplentes se mantenham sentados em seus respectivos lugares e não fiquem atrapalhando o trabalho da arbitragem, mesários e técnicos.

**Parágrafo 13:** Se houver motivo de relevância o **REPRESENTANTE** juntamente com os árbitros e um membro da Diretoria de Esportes deverá decidir se uma partida será paralisada, adiada ou suspensa.

Obs.- Se no momento de tomar essa decisão faltar um representante da Diretoria de Esportes, o **REPRESENTANTE** poderá tomar essa decisão juntamente com o árbitro.

**Parágrafo 14:** Fiscalizar para que sejam respeitados os tempos técnicos previstos no Artigo 6º, Parágrafo 09 do Regulamento do Campeonato.

**Parágrafo 15:** Fiscalizar para que o regulamento do campeonato seja cumprido integralmente